

# GRANDES OPÇÕES DO 2010 PLANO E ORÇAMENTO

documentos previsionais

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM



# ÍNDICE

*J. V. Mike.*

## ÍNDICE

	PÁGINA
ÍNDICE	1
RELATÓRIO	3
1. Algumas Notas	4
2. Introdução	6
3. Os Recursos	7
4. As Aplicações	9
5. Os Investimentos	13
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	15
Resumo do Plano Plurianual de Investimentos	16
Plano Plurianual de Investimentos	17
ORÇAMENTO	28
Resumo do Orçamento	29
Receitas	30
Despesas	36
01. Administração Autárquica	37
02. DAF	46
03. DOM	50
04. DGUA	54
05. DDL	57

## RELATÓRIO

## AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E O ORÇAMENTO - 2010

### RELATÓRIO

#### 1. ALGUMAS NOTAS

A elaboração dos documentos orientadores da administração municipal é, sempre, uma luta entre o desejo (de fazer mais e mais) e a realidade (que limita e, por vezes, aniquila aquele sonho). Esta tensão atinge, por vezes, proporções violentas – sobretudo quando, e é o caso, a natural desproporção dialética entre aqueles dois impulsos é agravada por circunstâncias que a administração não consegue prever senão na tendência para se apresentarem, sempre, em cenários ainda mais desfavoráveis. Digamos que aqui se cumprem, plenamente, as leis de Murphy: a realidade pode sempre piorar.

Assim será, seguramente, em 2010 – e 2011, sabe-se já, agravará os cenários com que agora nos confrontamos, restando-nos apenas saber se, graças a uma recuperação da economia que dizem estar a iniciar-se, 2012 começará a inverter o plano descendente das receitas ao dispor do município.

Há pois, que ser realista e muito prudente (pessimista, até) nas previsões de receita.

Porque, no fundo, a crise toca a todos – e o município não é imune aos sacrifícios que atingem as famílias e as empresas. Pelo contrário, sofre, directamente, as consequências dessas dificuldades.

Assumimos, desde logo, uma estimativa de decréscimo da receita na ordem dos 5,2%, relativamente ao orçamento para 2009. Os valores inscritos com origem em impostos, taxas e tarifas reportam-se à média aritmética dos últimos 24 meses – o que, parecendo indicador seguro (o mais matematicamente fiável de que dispomos), pode, como dissemos, vir a ser desmentido pela tendência murphiana dos tempos que correm. Oxalá não!

Constatamos, uma vez mais, como indicador estrutural de boa gestão o facto de as receitas correntes excederem (em 1,4 milhões de euros) as despesas correntes e, desse modo, financiarem naquele montante as despesas de capital. E, de entre as despesas correntes, salientamos a circunstância de as despesas com pessoal estarem estabilizadas (por força de, nos últimos 4 anos, o número de funcionários ter diminuído 6%), sendo residual e imputável apenas a obrigações legais o acréscimo de gastos previsto (3%). A prossecução desta orientação vai permitir efectiva redução de custos nos próximos anos.

Chamamos a atenção para o volume de alguns custos fixos, sejam os associados a funções sociais (transportes escolares, fornecimento de refeições a alunos do pré-escolar e do 1º ciclo, apoio a actividades de enriquecimento curricular, etc), sejam os relacionados com importantes factores de qualidade de vida (a água, a limpeza urbana, o tratamento de resíduos, a iluminação pública, a utilização de equipamentos desportivos...) - enfim, um significativo volume de recursos cuja factura tudo faremos para reduzir, na base de um consumo mais responsável, mais sustentável, mais solidário.

Reafirmamos, no entanto, o compromisso de continuar a promover os investimentos a que atribuímos importância estratégica para a consolidação do modelo de território e de comunidade que preconizamos. Queremos um concelho que, na sua diversidade, valorize a identidade de cada parcela e tudo integre num todo onde as dicotomias entre o urbano e o rural, ou entre litoral e o interior se esbatam cada vez mais. Queremos um concelho competitivo e solidário - e tudo isto (princípios teóricos que todos subscreverão) é o desafio que, em cada ano, reclama da administração municipal o melhor empenho em ordem à sua concretização, através das opções de investimento.

É o que procuraremos fazer, com as dificuldades acrescidas que se conhecem e que reclamam trabalho e imaginação.

## 2. INTRODUÇÃO

Apresenta-se as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município da Póvoa de Varzim para o ano de 2010, elaborados de acordo com as disposições legais em vigor, que definem e quantificam as fontes de financiamento e as respectivas aplicações, para as diferentes áreas de intervenção municipal, a realizar durante o ano económico de 2010.

Para a elaboração destes documentos consideraram-se ainda os seguintes vectores:

- A elaboração do Orçamento da Despesa assentou, no levantamento, tão rigoroso quanto possível, das despesas obrigatórias, nomeadamente, encargos com pessoal, encargos financeiros e outros compromissos assumidos com terceiros, resultantes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, respeitando-se, deste modo, todas as vinculações externas existentes.
- Relativamente às receitas, a sua previsão teve por base e como critério principal a média aritmética simples dos valores arrecadados nos últimos vinte e quatro meses, quer no que respeita às Taxas e Tarifas cobradas pelo Município, quer para os Impostos liquidados pela Administração Central, bem como as receitas provenientes da venda de bens e serviços correntes.
- No que se refere ao financiamento externo, isto é, aos recursos provenientes de programas comunitários, protocolos da Administração Central e com outras entidades, foram consideradas as importâncias respeitantes à efectiva atribuição pelas entidades competentes.

A estimativa das receitas e das despesas para o próximo ano económico, segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica - Correntes e Capital, é apresentada no quadro que se segue.

(Unidade: euros)

Composição	Receitas	Despesas	Saldo
Correntes	37.435.470,00	36.022.280,00	1.413.190,00
Capital	30.325.470,00	31.738.720,00	-1.413.250,00
Outras	60,00	0,00	60,00
<b>Total</b>	<b>67.761.000,00</b>	<b>67.761.000,00</b>	<b>0,00</b>

Da observação deste quadro verifica-se que a Receita e a Despesa previstas para o ano de 2010 são cerca de 67,7 milhões de euros, constatando-se a existência de um superavit corrente superior a 1,4 milhões de euros, proveniente do excesso das Receitas Correntes sobre as Despesas da mesma natureza, o qual financia no mesmo valor as Despesas de Capital.

### 3. OS RECURSOS

A receita municipal prevista para o ano de 2010 é como já se referiu, de 67.761.000 euros, apresentando, em relação à receita inicialmente orçamentada para o ano de 2009, um decréscimo de 5,2%.

Em termos da natureza de origem de recursos, verifica-se que 55,2% dos mesmos provêm de Receitas Correntes e 44,8% de Receitas de Capital.

O quadro seguinte permite conhecer e comparar não só a estrutura das fontes de financiamento, como proceder à análise da evolução da receita orçamentada para o ano de 2010, relativamente aos valores inscritos no Orçamento do ano anterior.

(Unidade: euros)

Composição	Orçamento 2009		Orçamento 2010		Taxa de Cresc.
01-Impostos Directos	11.151.490,00	16,5%	10.754.400,00	15,9%	-3,6%
02-Impostos Indirectos	2.662.880,00	3,9%	2.672.760,00	3,9%	0,4%
04-Taxas, Multas e O.Penalidades	1.673.020,00	2,5%	1.582.830,00	2,3%	-5,4%
05-Rendimentos de Propriedade	843.020,00	1,2%	1.006.190,00	1,5%	19,4%
06-Transferências Correntes	10.094.540,00	14,9%	9.166.680,00	13,5%	-9,2%
07-Venda Bens e Serv. Correntes	12.028.390,00	17,8%	12.096.300,00	17,9%	0,6%
08-Outras Receitas Correntes	191.470,00	0,3%	156.310,00	0,2%	-18,4%
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>38.644.810,00</b>	<b>57,0%</b>	<b>37.435.470,00</b>	<b>55,2%</b>	<b>-3,1%</b>
09-Venda Bens de Investimento	12.908.810,00	19,1%	14.796.150,00	21,8%	14,6%
10-Transferências de Capital	18.451.740,00	27,2%	10.729.320,00	15,8%	-41,9%
13-Outras Receitas de Capital	1.500.000,00	2,2%	4.800.000,00	7,1%	220,0%
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>32.860.550,00</b>	<b>48,5%</b>	<b>30.325.470,00</b>	<b>44,8%</b>	<b>-7,7%</b>
15-Rep. não abatidas nos pagam.	140,00	0,0%	60,00	0,0%	-57,1%
<b>Total das Outras Receitas</b>	<b>140,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>60,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>-57,1%</b>
<b>Total</b>	<b>71.505.500,00</b>	<b>105,5%</b>	<b>67.761.000,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>-5,2%</b>

Pode-se concluir, que o orçamento da Receita resulta, essencialmente do estrito cumprimento da lei (Decreto-Lei 84-A/2002, de 5 de Abril), a saber:

- i) as importâncias relativas aos Impostos, Taxas e Tarifas correspondem a metade das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precederam a elaboração deste orçamento;
- ii) as importâncias relativas às Transferências Correntes e de Capital foram consideradas em conformidade com a efectiva atribuição ou aprovação pela entidade competente.